

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



# IMPrensa Oficial

## Sumário

TERMO DE ADJUD E HOMOL PE 011/2025	2
PORTARIA Nº 483/2025	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 075/2024	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2023	5
PORTARIA Nº 484/2025	6
PORTARIA Nº 016/2025 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
EDITAL Nº 89	8
EDITAL Nº 90	9
EDITAL Nº 91	10
EDITAL Nº 92	11
EDITAL Nº 88	12
PORTARIA Nº 485/2025	13

JULHO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 1024/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 16/07/2025, para as empresas DGL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 21.526.618/0001-60, nos Lotes 07, 08, 13 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 323.669,27, EBS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.752.257/0001-96, nos Lotes 21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 48.849,30, e M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ: 43.044.418/0001-03, no Lote 11, perfazendo o valor total de R\$ 5.830,00, MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ: 26.300.858/001-65, no Lote 05, perfazendo o valor total de R\$ 31.498,00, RF GORY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.372.062/0001-88, nos lotes 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 1.329.593,04, ROSACLEANING COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.284.980/0001-37, nos lotes 09, 10, perfazendo o valor total de R\$ 264.754,50, SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEÍIS LTDA, CNPJ: 27.254.286/0001-98, nos lotes 06, 18, perfazendo o valor total de R\$ 133.869,00, TRÊS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 08.212.263/0001-76, nos lotes 01, 12, 14, 15, 16, 20 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 1.293.533,45, Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 483/2025  
DE 16 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido a Sra. **APARECIDA INES DOS SANTOS AMADO**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-2 e CPF nº 164.XXX.XXX-27, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 16/07/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8DF8A964847C4E2F8027A530966AFCA9>



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 075/2024**. EMPRESA **CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**. CNPJ nº 06.080.227/0001-70, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA IRMÃ THEOBERTA E RUA JOSÉ MARTINS, INCLUINDO AS OBRAS DE DRENAGEM, RECICLAGEM DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. DATA: 30/06/2025 - BASE LEGAL: CE 09/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 077/2023**, EMPRESA **SAMUEL PADOVAM EPP**, CNPJ Nº 05.808.628/0001-31, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE PURIFICADORES DE ÁGUA, CONFORME QUANTITATIVO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$ 16.254,36 DATA: 15/07/2025. BASE LEGAL: PE Nº 039/2023.**



**PORTARIA Nº 484/2025  
DE 17 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2025, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 17/07/2025.

NOME	RG	CPF
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SPENOCCI	27.XXX.XXX-5	167.XXX.XXX-13

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de julho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**PORTARIA nº 016/2025/SME, de 11 de julho de 2025.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 001/2025/SME."*

**SILVIA MARIA LEITE RIBEIRO**, Coordenadora Adjunta da Educação do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando a Portaria nº 001/2025/SME, de 11/02/2025, que *"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, dando providências correlatas"*, em especial o art. 3º e o ofício nº 007/2025, da Comissão de Sindicância, solicitando a prorrogação de prazo para apresentação do Relatório Final.

**Art. 2º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 001/2025/SME por 30 dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 11 de julho de 2025.

  
**SILVIA MARIA LEITE RIBEIRO**  
Coordenadora Adjunta da Educação

*"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."*

Cora Coralina

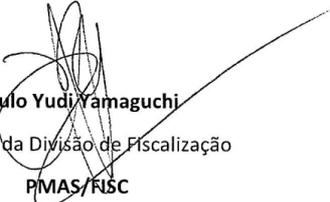


(Processo Administrativo n. 18694/2025)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 89, de 16 de junho de 2025**

A Prefeitura De Araçoiaba Da Serra notifica Vossa Senhoria, **Rubens de Lucas Plens Santiago**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **39282391809**, localizado na Estrada Antônio Duarte, 869, Cercado, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18193-872, da publicação e lançamento do **Auto de Infração Ambiental nº 038/2025**. Fica determinada sua **notificação**, por **edital**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 96, em seu § 1º inciso IV, do Decreto Federal 6514/2008. Informa-se, ainda, que será aplicada a penalidade de multa no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.



**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização

**PMAS/FISC**



(Processo Administrativo n. 9830/2024)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 90, de 16 de julho de 2025**

A Prefeitura De Araçoiaba Da Serra notifica Vossa Senhoria, **Fuad Kaique de Souza Rocha**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **45875750898**, localizado na rua Luiz Trevine Filho, 333, Rio Verde, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18191-462, da publicação e lançamento do **Auto de Infração Ambiental nº 363/2024**. Fica determinada sua **notificação**, por **edital**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 96, em seu § 1º inciso IV, do Decreto Federal 6514/2008. Informa-se, ainda, que será aplicada a penalidade de multa no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 17136/2025)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 91, de 16 de julho de 2025**

A Prefeitura De Araçoiaba Da Serra notifica Vossa Senhoria, **Raphael Eiji Caproni Mitsuka Alcalde**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **48227424821**, localizado na rua Aparecida Zuza de Melo, nº115, Conjunto Habitacional Maria P. Esposito, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18190-432, da publicação e lançamento do **Auto de Infração Ambiental nº 027/2025**. Fica determinada sua **notificação**, por **edital**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 96, em seu § 1º inciso IV, do Decreto Federal 6514/2008. Informa-se, ainda, que será aplicada a penalidade de multa no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.



**Paulo Yudi Yamaguchi**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 14589/2025)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 92, de 16 de julho de 2025**

A Prefeitura De Araçoiaba Da Serra notifica Vossa Senhoria, **Erineu Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 356.242.928-21, localizado na Alameda das Jabuticabeiras, s/n, Colinas II, Araçoiaba da Serra - SP, CEP: 18192-096, da publicação e lançamento do **Auto de Infração Ambiental nº 031/2025**. Fica determinada sua **notificação, por edital**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 96, em seu § 1º inciso IV, do Decreto Federal 6514/2008. Informa-se, ainda, que será aplicada a penalidade de multa no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. A inércia em prestar a informação **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC



(Processo Administrativo n. 18388 / 2025)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 88, de 16 de junho de 2025**

A Prefeitura De Araçoiaba Da Serra notifica Vossa Senhoria, **Vitor Genevaldo Pedreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 04095770813, localizado na Rua Braga, Vila Luzitânia, nº 201, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09725-160, da publicação e lançamento do **Auto de Infração Ambiental nº 036/2025**. Fica determinada sua **notificação**, por **edital**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 96, em seu § 1º inciso IV, do Decreto Federal 6514/2008. A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei.

Araçoiaba da Serra, 16 de julho de 2025. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.



Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 485/2025  
DE 17 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(s) concursado(s), a partir de 17 de julho de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
29º	CARMELA LOLATA TORRES	149.XXX.XXX-84

**Art. 2º** Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de julho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD40613C635946A3B3D012FC4DEF63B1>

